

Jader e ACM ignoraram denúncias no Banpará

LISTA DE SUSPEITAS

As principais investigações sobre o presidente do Senado

GLEBA AURÁ

Em uma ação popular de agosto de 1984, o então governador Jader Barbalho e o ministro da Reforma Agrária, Nelson Ribeiro, foram acusados de pagar uma indenização superfaturada por uma área denominada Gleba Aurá, próxima a Belém. Na época da indenização, Ribeiro presidia o Banco do Estado do Pará (Banpará), credor de uma dívida da Metro Engenharia, proprietária do terreno desapropriado. Pela denúncia, a indenização correspondia a 2.178 hectares (equivalente à área de todo o município de Belém), mas conforme os registros de terras do Estado o terreno não chegava a 24 hectares, 1,5% do total expropriado.

Segundo a ação promovida pelo advogado Paulo Lamarão, a desapropriação, no valor de CR\$ 8 bilhões, favoreceria o dono da Metro, José Maria Mendonça, amigo e colaborador nas campanhas políticas de Jader. Além de quitar a dívida com o Banpará,

Mendonça ganharia o direito de construir 35 mil casas populares no local desapropriado. O governo chegou a pagar CR\$ 2,5 bilhões, mas a desapropriação acabou suspensa pelo juiz Pedro Paulo Martins, que, em 1985, condenou Jader e Ribeiro por improbidade administrativa, negligência e má-fé. Três anos depois, o Tribunal de Justiça do Pará extinguiu o processo sem julgar o mérito. Segundo os desembargadores, o juiz Pedro Paulo era suspeito de envolvimento com o autor da ação, porque continuou com o processo mesmo depois de Jader ter anulado o decreto de desapropriação.

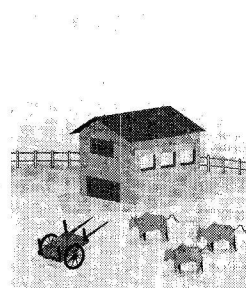


REFORMA AGRÁRIA

Em março de 1988, já ministro da Reforma Agrária, Jader desapropriou a Fazenda Santa Ernestina, nos municípios baianos de Jacobina e Morro do Chapéu, pelo dobro do valor estabelecido em sentença do juiz Lázaro Guimarães, da Justiça Federal na Bahia. Os 10.740 hectares da fazenda foram avaliados em CZ\$ 33,6 milhões, mas o ministro autorizou o pagamento de CZ\$ 70,8 milhões em Títulos da Dívida Agrária (TDAs). Na mesma época, o ministério pagou CZ\$ 585 milhões por 14 mil hectares da Fazenda Pai João, em Coribe (BA), cuja propriedade estava sendo disputada na Justiça.

No ano seguinte, a Comissão de Fiscalização e Controle da Câmara dos Deputados investigou o pagamento indevido de US\$ 1,078 milhão em TDAs à empresa Colider, em Mato Grosso. O ministério autorizou o pagamento de todos os títulos a Luiz Carlos Krieger, embora o governo soubesse que 80%

dos direitos pertenciam a outras três pessoas jurídicas. Os deputados concluíram que o pagamento foi feito sem qualquer documento comprobatório. O próprio Jader admitiu que houve descuido, mas o advogado Krieger foi incisivo. "Como é que eles pagam e depois alegam que não sabiam que não havia procuração?" Relatório posterior do Tribunal de Contas da União apontou um prejuízo de CR\$ 200 milhões na gestão de Jader e de Iris Rezende no ministério. Também houve um pedido de CPI na Câmara para investigar a gestão de Jader na Reforma Agrária e na Previdência, mas não vingou.

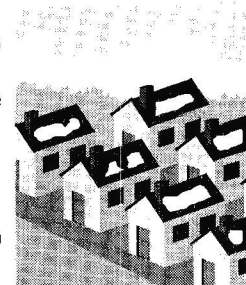


PREVIDÊNCIA

No Ministério da Previdência, Jader colecionou algumas acusações como a venda danosa e irregular de imóveis em São Paulo, além de concorrências superfaturadas em São Paulo e Brasília. No primeiro caso, houve um inquérito policial e ação popular proposta pelo ex-deputado Samir Achôa. No segundo, ele enfrentou ações populares promovidas pela Associação das Indústrias de Produtos para Laboratórios e pela Associação Paulista de Medicina. Os casos mais rumorosos, porém, foram a permuta de três imóveis no Rio e a intermediação de uma verba para a construção de um hospital em Osasco (SP). Em abril de 1991, o juiz André Kozłowski, da 5.ª Vara Federal, considerou "escandalosa" a troca de três imóveis da Previdência no Rio (na zona sul, no centro e na Tijuca) por um motel de três andares na encosta do Morro da Providência para transformá-lo em uma unidade oncológica. O negócio causou um prejuízo de US\$ 1 milhão ao governo. Além do

motel ser um imóvel de menor valor, o prédio não tinha a menor condição para abrigar uma unidade hospitalar.

Em janeiro de 1990, o prefeito de Osasco, Francisco Rossi, denunciou que um intermediário do então ministro da Previdência ofereceu NCz\$ 88 milhões para a compra de um hospital semiconstruído na cidade. Segundo Rossi, para ter acesso ao dinheiro ele precisava assinar um laudo de avaliação no valor de NCz\$ 52 milhões, quando o imóvel só valia NCz\$ 18,5 milhões. Em ambos os casos, Jader disse que seu nome estava sendo usado, porque os problemas não eram de sua competência.

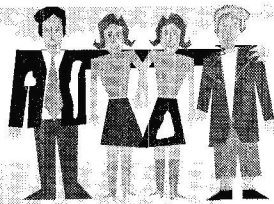


NEPOTISMO

Em 1986, o governador Jader Barbalho nomeou sem concurso nove pessoas para cargos no Conselho de Contas do Municípios, com salários de Cr\$ 10 milhões. Entre os nomeados, estavam quatro cunhadas e uma sobrinha do governador. Os outros quatro eram parentes do vice-governador Laércio Franco e do senador Hélio Gueiros, então aliado político. Cinco anos depois, Jader promoveu um verdadeiro festival de nomeações. A mulher, Elcione, foi para a Secretaria da Ação Social. Os irmãos Luís Guilherme e Laércio viraram assessores especiais, enquanto o sobrinho Rubens de Oliveira ganhou outro cargo de assessor.

ArtEstado/Hugo Carnevali

Na mesma leva, a cunhada Liege Terezinha Saluth foi para a diretoria administrativa da Secretaria da Agricultura e a irmã de Liege, Magnólia, acabou nomeada para presidir o Instituto de Previdência Social do Estado. No total, 69 decretos foram assinados por Jader para empregar parentes e apadrinhados. Os deputados aliados que não conseguiram se reeleger ganharam cargos de assessores.



Senadores sabiam de acusações de desvio de recursos do banco há pelo menos 15 anos

SILVIO BRESSAN

Há pelo menos 15 anos o escândalo do Banpará, que envolve o atual presidente do Congresso, Jader Barbalho (PMDB-PA), já poderia ter sido investigado pelas autoridades. Se estivessem mesmo interessados em apurar tudo, como afirmam, tanto Jader quanto o seu novo inimigo, o senador Antonio Carlos Magalhães (PFL-BA), poderiam ter aproveitado duas boas oportunidades.

Em março de 1986, em discurso na tribuna da Câmara, o deputado Sebastião Curio (PDS-PA) acusava Jader de receber quase Cz\$ 1,3 milhão em uma conta corrente no Rio de Janeiro por meio de cheques administrativos do Banpará. O deputado trazia uma pasta cheia de documentos. ACM e Jader perderam ali a primeira chance de passar tudo a limpo.

Dez anos depois, em abril de 1996, o Estado publicou a íntegra do dossiê do Banco Central sobre o assunto. Ali, o nome de Jader aparece 16 vezes em citações que não dão margem a dúvida. No relatório, de abril de 1990, o inspetor Abrahão Patruni Júnior alerta sobre a aplicação com cheque administrativo do Banpará, em títulos de renda fixa ao portador, no Itaú, agência do Jardim Botânico, no Rio. "Foi suprida com cheque pessoal de Jader Barbalho, na época governador do Pará, dono de uma conta corrente na mesma agência."

Adiante, o relatório diz que nas operações com cheques administrativos "há evidências de que o aplicador dos recursos seja Jader Barbalho. Reforça o nosso ponto de vista (...) sucessivas reaplicações e novas aplicações e resgates parciais através de cheques administrativos e ordens de pagamento emitidas pela Ag. Jardim Botânico do Banco Itaú-RJ e remetidas à Praça de Belém, envolvendo familiares, pessoas físicas e jurídicas ligadas ao sr. Jader Barbalho".

Silêncio – Com todas essas evidências, Jader preferiu mostrar uma carta, na qual o então presidente do BC, Gustavo Loyola, dizia que o nome do senador não constava no relatório. Na verdade, a carta se referia ao apêndice do relatório, única parte do dossiê em que o nome de Jader não aparece. Companheiro de Jader no Senado e no ministério de Sarney, entre 1987 e 1990, ACM preferiu o silêncio. Assim como nada fez quando Jader foi denunciado por escândalos no governo do Pará e nos ministérios da Reforma Agrária e da Previdência.

Até quando teve uma chance ímpar de enfrentar Jader, o senador baiano eximiu-se. Em agosto de 1989, a mulher de Jader, Elcione Barbalho, ganhou a concessão de um canal de TV em Marabá. ACM era ministro das Comunicações e havia quatro concorrentes. Segundo o relator da Comissão de Ciência e Tecnologia da Câmara, Rôbson Marinho, a família de Jader era a menos qualificada.

Além de perder em alguns requisitos técnicos, o grupo Barbalho já era dono de outra concessão no Pará. O artigo 220 da Constituição recomenda que se evite o oligopólio nas concessões. No total, Jader possui dez concessões de radiodifusão no Estado. "Foi um privilégio injustificável que o ACM concedeu ao Jader, porque eram amigos e, no fundo, têm estilos muito semelhantes", diz Marinho, hoje conselheiro do Tribunal de Contas do Estado.

Com a faca e o queijo na mão para recomendar a exclusão de Elcione da concorrência, conforme a imprensa noticiou na época, ACM se limitou a entregar um parecer técnico ao presidente José Sarney, declarando todos os grupos habilitados. Para o advogado Manuel Alceu Affonso Ferreira, ACM poderia ali tomar uma medida "moralizante", como hoje apregoa. "Ele tinha todos os instrumentos legais para relatar contra a concessão", observa Manuel Alceu. (Leia a íntegra do relatório do BC na página A7).